



EDITAL COMPLEMENTAR DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO, Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**, nomeada pela Portaria nº 370 de 01 de agosto de 2019, mediante as condições estipuladas no Decreto Municipal 3.691, de 18 de março de 2020, devidamente publicado em 19 de março de 2020, no Decreto Municipal 3.690, de 17 de março de 2020, devidamente publicado em 18 de março de 2020, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, o **EDITAL COMPLEMENTAR DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**, conforme abaixo discriminado:

Em cumprimento ao Decreto Municipal 3.691, de 18 de março de 2020, o Poder Executivo Municipal de Mirassol d'Oeste/MT, resolve **SUSPENDER POR TEMPO INDETERMINADO A DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO 001/2020**, em virtude das medidas impostas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Registre-se, Publique-Se e Cumpra-Se.

Mirassol D'Oeste - MT, 19 de março de 2020.

Euclides Da Silva Paixão
Prefeito Municipal